

AVISO

Nº 46/18-19

BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO DA CESAP

As presentes Bolsas de Estudo por Mérito destinam-se a promover o desempenho e a premiar os estudantes que ingressem ou frequentem cursos de licenciatura, mestrado integrado ou mestrado da ESAP.

Avisam-se todos os estudantes da ESAP que constituem condições para a atribuição de Bolsa por Mérito o estudante inscrever-se ou estar inscrito num curso de licenciatura, mestrado integrado ou mestrado da ESAP e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa.
- b) Para os estudantes que ingressem no primeiro ano de qualquer curso em 2019/2020, terem sido admitidos via concurso de acesso no ano letivo de atribuição da Bolsa e terem média de ingresso igual ou superior a 17 valores sem arredondamentos, mantendo-se essa média para os anos seguintes do curso.
- c) Para os alunos que já frequentem qualquer um dos anos subsequentes dos respetivos cursos, a Bolsa será atribuída ao aluno que se encontrar regularmente inscrito, obtiver a classificação mais elevada em cada ano e em cada curso, determinada pela classificação no ano imediatamente anterior, desde que igual ou superior a 16 ou 17 valores em função do ano de ingresso, sem arredondamentos, estando a atribuição condicionada à realização de todas as UC's desse ano e não se encontrar em débito de qualquer importância para com a CESAP.

Os procedimentos de candidatura às Bolsas por Mérito são os seguintes:

- a) Para os estudantes que ingressem no primeiro ano de qualquer curso a atribuição da Bolsa é automática.



- b) Para os alunos que frequentem qualquer um dos anos subsequentes dos respetivos cursos é obrigatório o preenchimento e entrega, nos Serviços Administrativos da ESAP entre 18 e 24 de Setembro, dentro do horário normal de atendimento ao público, de um formulário próprio onde consta o nome do estudante, o endereço eletrónico, o curso que frequenta, o ano curricular em que esteve inscrito no ano letivo 2018/2019 e a média das classificações das unidades curriculares desse ano curricular;

São critérios de seleção:

- Cumprir os requisitos de candidatura;
- Ter a melhor média aritmética, igual ou superior a 16 ou 17 valores em função do ano de ingresso, sem arredondamentos, de todas as classificações das unidades curriculares, ponderada pelos respetivos créditos ECTS, do ano curricular frequentado no ano letivo 2018/2019;
- Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - i) Os estudantes participarem ou terem participado em órgãos de gestão do respetivo estabelecimento de ensino ou da sua Associação de Estudantes;
 - ii) Menor idade do estudante.

A seleção dos candidatos é realizada até às 16 horas do dia 30 de Setembro – sendo disponibilizado, nesse prazo, na página web da ESAP e comunicado por correio eletrónico o resultado da seleção -, havendo um prazo posterior de 24 horas para eventuais reclamações, que deverão ser entregues junto dos Serviços Administrativos da ESAP (dia 1 de Outubro, até às 16 horas).

O montante da Bolsa de Mérito corresponde a 50% de desconto do valor total da propina de frequência do ano em que o estudante se inscreve. A efetivação da Bolsa de Mérito pressupõe o conhecimento e aceitação do Regulamento em vigor e a declaração da aceitação da Bolsa, por escrito em impresso próprio. Será conferido um diploma comprovativo da atribuição da bolsa a cada estudante.

Porto, 06 de Julho de 2019

Rep' O Conselho de Direção
